

**ATA DA 127ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Horário: 14h00min. Local: Via Zoom Meeting pelo link: <https://us02web.zoom.us/j/3745731995?pwd=MvSWIbIWzMH3FHRct4lQheWbmVxyHe.1&omn=89115060619>. Membros presentes: Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora Welynadia Rodrigues, Contadora Alzira da Conceição Ferreira Gomes, Contadora Paula Luciana de Oliveira Vianna Meneses, Contadora Adriana Martins Queiroz, Contador Francélio Cavalcante e a Coordenadora de Desenvolvimento Profissional Katiússia Sousa dos Reis Barroso. **Ausências:** Conselheira Nadja Saraiva. I – **EXPEDIENTE:** Homologação dos processos relacionados ao EPC/CRCCE, conforme critérios técnicos e regulamentares vigentes. II. **ORDEM DO DIA:** a) Homologação das Atividades do Programa de Educação Profissional Continuada ano-calendário 2025, destas foram: **CE-00505** - Pós-Graduação. **CE-00504** - Pós-Graduação. **CE-00503** - Pós-Graduação. **CE-00502** - Pós-Graduação. **CE-00501** - Pós-Graduação. **CE-00500** - Pós-Graduação (UniBrasília). **CE-00499** - Especialização (PONTIFÍCIA UNICATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL). **CE-00498** - MBA (FIPECAFI). **CE-00497** - MBA (FIPECAFI). **CE-00497** - MBA (FIPECAFI). b) **Justificativas EPC 2024:** CE-02719- Marcelo Fernandes Pereira. CE - 02720 - Gilvanira Lima de Sousa. CE - 02722 - Alice Paiva de Alencar. CE - 02723. CE - 02724 - Luís Gustavo Bandeira Rebouças. CE - 02725 - Maria do Socorro Cândido da Costa. CE - 02729 - **Vinicius Lima de Sousa**. CE - 02721 - João Pedro Pereira de Sousa. c) **Credenciamento de Cursos e Eventos:** **CE-00963** - FORMAÇÃO EM PNL PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA (CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/C). **CE-00046** - Seminário Tributos Estaduais CRCCE. **CE-00044** - SEMINÁRIO SIMPLES NACIONAL: O FUTURO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL NA REFORMA TRIBUTÁRIA. III - **ENCERRAMENTO:** A Câmara de Desenvolvimento Profissional aprova por unanimidade a inclusão no calendário técnico do CRCCE os eventos: Tributação do Agronegócio: Pessoa Física e Pessoa Jurídica (2h) e o curso Relatórios Contábeis Gerenciais (12h), eventos para serem submetidos para o credenciamento no programa de Educação Profissional Continuada. Os membros da Câmara, ao analisarem os processos referentes às justificativas de não cumprimento no PEPC, ressaltaram que a obrigação deveria receber tratamento semelhante ao das obrigações acessórias. Nesse sentido, observaram que, nos casos em que os profissionais entregam a prestação de contas fora do prazo, ainda que tenham cumprido a carga horária obrigatória, seria pertinente a aplicação de penalidades, como multa. Destacaram, ainda, que embora a norma vigente não contemple tal previsão, entendem que a medida seria adequada e sugeriram levar a questão à apreciação do CFC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35. A presente ata foi lavrada por mim, Katiússia Sousa dos Reis, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Profissional, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DELIBERAÇÃO CRC-CE. No 2025/00006

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais delibera homologação pelo egrégio Plenário do CRCCE a ATA No **127/2025**, da Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, datada de 10.09.2025, tendo em vista os Pareceres dos Relatores e demais assuntos pautados.

Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

WELYNADIA RODRIGUES PEREIRA

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCCE

FELLIPE MATOS GUERRA

Presidente do CRCCE